CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/24.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Marilândia Vilela Rocha.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Marilândia Vilela Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas como Presidente da Associação dos Deficientes Visuais de Alfenas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 22 de março de 2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
Dados: 2024.03.22 09:31:18 -03'00'

José Carlos de Morais
Presidente